



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 81, DE 8 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 14.608/86-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão à Universidade Federal de Goiás do servidor RENATO CARLOS NOGUEIRA CASANOVA, código 8260, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 7/5/2002, para o exercício de função comissionada.

**MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
PAULA DE MEDEIROS**

(Of. El. nº SRAP252/2002)